GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2019 de 15 de Abril de 2019.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 18 de Abril de 2019, em virtude do feriado religioso.

Art. 2°. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 15/04/2019

Sec. Mun. Admnistração e Planejamento

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-1316 Fax:94 3433-1580 Cep 68.385-000
Email: adm.pmt@hotmail.com

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
PMT - DAS.03.00
Port. n° 110/2019